



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Institui a Semana de Novo Hamburgo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

PATRÍCIA TAINE BECK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Novo Hamburgo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a ser comemorada, anualmente, na semana em que recair o dia 5 de abril.

**Art. 2º** Para a comemoração da Semana de Novo Hamburgo, o Poder Legislativo Municipal poderá realizar uma Sessão Especial fora de sua sede, ou Sessão Solene em suas dependências.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA TAINE BECK,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,  
Diretora-geral.